

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 58.403,25 (Cinqüenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 17/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO  
Representante Legal  
Flanklin de Jesus Monteiro-EIRELI

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
Engenheiro Civil - PR-19338/D-CREA-PR  
Fiscal